

UNEMAT Editora

Editor

Agnaldo Rodrigues da Silva

Revisor

Autores

Diagramação

Ricelli Justino dos Reis

Capa

Ricelli Justino dos Reis

Copyright © 2014 / Unemat Editora

Impresso no Brasil - 2014

Revista História e Diversidade/Expediente:

Coordenador /Organizador: Osvaldo Mariotto Cerezer

Marli Auxiliadora de Almeida

História e Diversidade [recurso eletrônico] / Revista do Departamento de História. Cáceres: UNEMAT Editora. Vol. 4, nº. 1, (2014) . 274 p.

Modo de acesso:<<http://www.unemat.br/revistas/historiaediversidade/>>Semestral.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader (ou similar).

ISSN 2237-6569

1. História. 2. Diversidade Cultural. 1. Unemat Editora. Departamento de História de Cáceres.

CDU 94+304.4 (05)

Ficha Catalográfica elaborada pelo bibliotecário Luiz Kenji Umeno Alencar/CRB1 2037



UNEMAT Editora

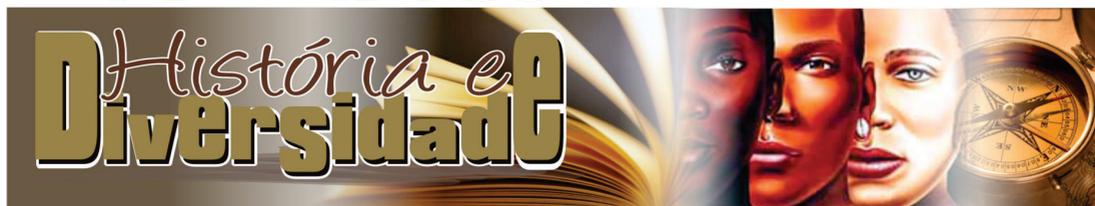
Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavallhada - Cáceres - MT - Brasil -

78200000

UNEMAT
EDITORA

Fone/Fax 65 3221-0000 - www.unemat.br - editora@unemat.br

Revista



Dossiê: Ensino de história e história da educação: caminhos de pesquisa
(Volume I) - [2014/I]

DIRETRIZES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E A PRÁTICA VOLTADA À DIVERSIDADE: UM OLHAR MULTICULTURAL

Aldieris Braz Amorim Caprini
Doutorando em Educação – PUC/SP
Professor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)
aldieris@hotmail.com

Ana Lourdes Lucena de Sousa
Doutora em Educação - PUC/SP
anafortal@hotmail.com

RESUMO: O trabalho é resultado de estudos sobre multiculturalismo, formação de professores de História para a diversidade e ensino de História, propondo uma reflexão sobre documentos que orientam a prática para a diversidade, problematizando como as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana” podem ser traduzidas para o ensino de História, de forma a promover a diversidade. Para tanto, explanamos num primeiro momento as políticas educacionais para a diversidade cultural e uma apresentação teórica sobre as faces do multiculturalismo e em seguida uma reflexão de como podemos olhar as referidas diretrizes numa perspectiva de um ensino de História que promova a igualdade social e emancipe os sujeitos quanto à dominação cultural e ao preconceito.

Palavras-chave: multiculturalismo; diretrizes; ensino de História.

ABSTRACT The paper is the result of studies on multiculturalism, training history teachers for diversity and history teaching, proposing a reflection on documents that guide practice for diversity questioning as “National Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic Affairs-race and the Teaching of History Afro-Brazilian and African” can be translated into the teaching of history in order to promote diversity. For this, at first we explain the educational policies for cultural diversity and a theoretical presentation on the faces of multiculturalism and then a reflection of how we look at these guidelines from the perspective of a history education that promotes social equality and emancipate the subjects concerning cultural domination and prejudice.

Keywords: multiculturalism; guidelines; teaching history.

1. Introdução

Assistimos aos crescentes debates em torno do reconhecimento da multiplicidade de etnias, linguagens, preferências sexuais e culturas na sociedade contemporânea, decorrente do processo cada vez mais intenso da globalização. Um cenário que requer ao ensino de História assumir posturas quanto ao meio social no qual a escola está inserida.

A partir desse contexto, o presente trabalho faz parte dos estudos de

doutoramento em Educação: Currículo e propõe uma reflexão sobre multiculturalismo, formação de professores de História e ensino de História. A problemática em questão é discutir como as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana” podem ser traduzidas para o currículo em ação, de forma a promover um ensino de História na perspectiva das demandas da sociedade multicultural, para romper com preconceitos à diversidade.

Para tanto, realizamos, inicialmente, uma explanação sobre as políticas educacionais da diversidade cultural e uma exposição teórica sobre o multiculturalismo. Para, no segundo momento, tecermos reflexões a cerca do questionamento lançado a partir do diálogo com o documento normatizador, objetivando repensarmos nossa prática no ensino de História para a sociedade multicultural.

2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

A globalização ampliou as fronteiras, mas as minorias culturais ficaram cada vez mais dominadas pelo poder hegemônico, sendo incorporadas, prevalecendo o mais poderoso. Discute-se o espaço que se abre no contexto da globalização para a dialética das identidades culturais com a preocupação de se perceber: até que ponto a globalização explora a questão da diversidade. Assim, tem-se a preocupação de atender esse cenário contemporâneo com uma educação capaz de incluir as diferenças culturais.

Nesse contexto, a partir da década de 1990 as políticas educacionais iniciaram uma promoção das discussões sobre a diversidade étnico-racial, evidenciado pela elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), que entre outros temas e diretrizes enfatizam a Pluralidade Cultural. Posteriormente, a Lei N° 10.639 de 09 de janeiro de 2003 torna obrigatório o ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira configurando-se no elemento definidor das ações da diversidade cultural na educação”.

A referida Lei e, posteriormente, a Lei 11645 que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância do espaço escolar promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o País rico, múltiplo e plural que somos.

Em decorrência da alteração na Lei N° 9394/96 foi necessária uma série de ações do governo brasileiro para sua implementação, visando inicialmente contextualizar o texto da Lei. Assim, a Resolução do Conselho Nacional de Educação de 17 de junho de 2004 instituiu as “*Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*”.

[...] os legisladores da educação e o Ministério da Educação, cada vez mais sensíveis às denúncias e propostas do Movimento Negro, avançaram. Formularam e têm tomado providências para implantar e acompanhar a execução da importante política curricular estabelecida pela Lei 10639/2003, devidamente interpretada e orientada pelo Parecer CNE/CP 003/2004 (BRASIL, 2004a) e Resolução CNE/CP 001/2004 (BRASIL, 2004b),

anteriormente referidos, bem como por instruções legais formuladas por sistemas de ensino municipal ou estadual. É importante também lembrar que, desde 1988, leis municipais e estaduais determinaram a Educação e o ensino de História e cultura afro brasileira e africana. É o caso, por exemplo, dos municípios de Santa Cruz do Sul/RS, de Florianópolis/SC, Aracaju/SE, Belém/PA, São Paulo/SP. (SILVA e GONÇALVES, 2007, p. 11)

As diretrizes estabelecem, segundo o Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações etnicorraciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana, orientações de conteúdos a serem incluídos e trabalhados. Bem como, as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A referida resolução detalha os direitos e as obrigações dos entes federados frente à implementação da Lei 10639/2003. A esse respeito, cabe ressaltar a qualidade do Parecer nº 03/2004 emitido pelo Conselho Nacional de Educação, que, além de tratar com clareza o processo de implementação da Lei, aborda a questão com lucidez e sensibilidade. E assim, reafirmando o fato de que a educação deve concorrer para uma formação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento etnicorracial, qualquer que seja este, cujos direitos devem ser garantidos e cujas identidades devem ser valorizadas.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento Etnicorracial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (Parecer CNE/CP nº 03/2004)

Silva e Gonçalves (2006, p. 94) afirmam que.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos do Parecer CNE/CP 3/2004 (BRASIL, 2004a) e da respectiva Resolução CNE/CP1/2004 (BRASIL, 2004b), estabelecem a educação das relações étnico-raciais, como um núcleo dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino de diferentes graus e como um dos focos dos procedimentos e instrumentos utilizados para sua avaliação e supervisão. Dizendo de outro modo, ao se avaliar a qualidade das condições de oferta de educação por escolas e universidades, tem-se, entre os quesitos a observar, a realização de atividades intencionalmente dirigidas à educação das relações étnico-raciais. Salienta, o referido texto legal, que o processo de educar as relações entre pessoas de diferentes grupos étnico-raciais tem início com mudanças no modo de se dirigirem umas às outras, a fim de que desde logo se rompam com sentimentos de inferioridade

e superioridade, se desconsiderem julgamentos fundamentados em preconceitos, deixem de se aceitar posições hierárquicas forjadas em desigualdades raciais e sociais.

A legislação e o estabelecimento de diretrizes impulsionaram a necessidade de discutir o currículo, o ensino e os materiais didáticos no que tange as relações étnico-raciais.

Ainda é cedo para avaliar o impacto dessas políticas e da própria legislação no avanço das políticas multiculturais na educação brasileira. [...] Mas, mesmo assim, é preciso reconhecer que o alicerce está posto. A construção efetiva de uma sociedade multicultural democrática continuará dependendo da ação dos movimentos sociais. (Silva e Gonçalves 2006, p. 94)

E ainda, dialogando com Gomes (2001: 92), não podemos pensar em uma educação que contemple a cidadania para diversidade simplesmente para atender às reivindicações desses sujeitos, e sim para garantir a equidade social. Com isso, tornou-se comum abordar o tema diversidade étnico-racial em: semanas de planejamento, cursos de aperfeiçoamento, em congressos e nos discursos políticos.

Reconhecemos a grande contribuição que as referidas diretrizes trouxeram para uma educação das relações étnico-raciais, mas, a efetivação, de fato, do documento no currículo ainda faz-se necessária.

É imprescindível, portanto, reconhecer esse problema e combatê-lo no espaço escolar. É necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito. Contudo, é preciso pesquisas e estudos que trabalhem no detalhamento e no combate a esse processo de exclusão social.

Por décadas, o sistema escolar ignorou a diversidade e o racismo na escola. Um pensamento hegemônico dominou propostas pedagógicas fazendo com que ideologias e interesses estabelecidos, a partir de relações de poder de determinados grupos ou instituições, reforçasse idéias e imagens preconceituosas. Conforme Apple (2006, p.42)

[...] o conhecimento agora presente nas escolas já é uma escolha feita a partir de um universo muito maior [...]. É uma forma de capital cultural que vem de alguma parte, que freqüentemente reflete as perspectivas e crenças de segmentos poderosos de nossa coletividade social.

Uma educação capaz de desvelar essa imagem faz necessária, pois, segundo McLaren (1997, p. 131):

[...] educadoras e trabalhadoras culturais devem levantar a questão da “diferença” de maneira que não repitam o essencialismo monocultural dos “centrismos” [...] precisam construir uma política de consolidação de alianças, de sonharem juntos, de solidariedade que vai além da postura condescendente de, por exemplo, “semana de consciência das raças” que na realidade serve para manter formas de racismos institucionalizado intactos.

Nilma Lino Gomes (2001, p.86) pondera que, “as práticas educativas que se pretendem iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias. Essa afirmação pode parecer paradoxal, mas, dependendo do discurso e da prática desenvolvida, pode-se incorrer no erro da homogeneização em detrimento do reconhecimento das diferenças”.

Confirmando a autora, as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*, (2004, p.15) afirmam:

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Tem que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o eurocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados vividos pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escolas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas.

Temos que buscar meios para superarmos o preconceito e a discriminação racial existente no Brasil. A educação é um desses meios, o mais importante, e assim devemos pautar nosso ensino, iniciando pela da formação docente, na perspectiva de educar para estabelecermos relações étnico-raciais que visem esse objetivo.

Quanto à política estabelecida, as diretrizes explicitam que:

A escola, enquanto instituição social responsável por assegurar o direito da educação a todo e qualquer cidadão, deverá se posicionar politicamente, como já vimos, contra toda e qualquer forma de discriminação. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo e qualquer educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política. O racismo, segundo o Artigo 5º da Constituição Brasileira, é crime inafiançável e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições, inclusive, à escola. [...] Pedagogias de combate ao racismo e a discriminação elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico-raciais positivas tem como objetivo fortalecer entre negros e despertar entre brancos a consciência negra. [...] Para tanto, há necessidade, como já vimos, de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. Daí a necessidade de se investir para que os professores, além de sólida formação na área de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-raciais, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeduca-las. (*Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*, 2004, p.16-17)

Para que a educação anti-racista se concretize, é preciso considerar que o exercício profissional depende de ações individuais, coletivas, dos movimentos organizados e também das políticas públicas. Assim como das ações das Instituições

de Ensino Superior (IES) enquanto responsáveis pela inserção da Resolução CNE/CP 1/2004 na formação docente, criando condições necessárias em seu interior para que avancemos ante o desafio que o cenário atual nos coloca.

O artigo 1º da Resolução afirma que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana devem ser observadas, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. O mesmo dispositivo prevê, ainda, que as IES, respeitado o princípio da autonomia, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro descendentes, de acordo com o Parecer CNE/CP 3/2004.

Acreditamos que o campo da educação deve ser compreendido de forma articulada com as lutas sociais, políticas e culturais que se desenrolam na sociedade. Segundo Canen (2010, p.176):

Pensar em um cotidiano alternativo, que valorize a pluralidade cultural e contribua para a formação da cidadania cultural passa a se impor. Entretanto [...] esta tendência ainda é pouco presente nos cursos de formação docente, requisitando maiores pesquisas e investimentos na área.

O silêncio da escola ou a forma como as dinâmicas das relações raciais é tratada no espaço escolar, especialmente em História, tem permitido que seja transmitida ao aluno uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos profissionais da educação.

Para romper com o preconceito devemos sair da ignorância e para isso é importante conhecermos a história africana e afro-brasileira. Nesse ponto verificamos que embora muitos professores conheçam e busquem ampliar seus conhecimentos sobre o tema, temos que concordar que a falta de reflexões e discussões teóricas e da prática docente entre nossos professores ainda é um entrave para a verdadeira democracia racial.

O estudo da História da África tem um papel fundamental no objetivo de romper com o preconceito racial na medida em que conhecendo o contexto histórico podemos repensar atitudes racistas. Mas, esse ensino muitas vezes reforça o preconceito. Ao falarmos em sociedades africanas ainda é passada uma visão simplista dessas civilizações ou simplesmente são reduzidos a grupos étnicos que vivem de forma primitiva.

Desenvolver condições para uma abordagem da história da África no mesmo nível de profundidade com que se estuda a história européia e suas influências sobre o continente americano. Já começaram a estarem disponíveis em Língua Portuguesa alguns títulos que tornam essa tarefa relativamente viável, para além dos dois volumes monumentais sobre a história da África pré-colonial, de Alberto da Costa e Silva. Ensinar história da África aos alunos brasileiros é a única maneira de romper com a estrutura eurocêntrica que até hoje caracterizou a formação escolar brasileira. (Mattos, 2003, p.135)

Muitas vezes o ensino, por meio da forma como o conteúdo é apresentado ou organizado, passa uma ideia de que o negro foi passivo e que ao ser capturado na África e levado para o Brasil, foi algo de bom que lhe aconteceu, uma vez que se o aluno tem uma visão estereotipada do continente africano, a chegada à América seria algo bom mediante as condições que vivia.

Os livros didáticos passaram por grandes avanços no que se refere ao tema, mas, ainda se faz necessário ampliar as possibilidades de ensino e a forma como os temas são apresentados. Não podemos aceitar que os povos africanos sejam apresentados como complemento de capítulos que abordam a escravidão na América na forma de *box* ou quadros nas laterais da página.

Faz-se necessário (re)pensar na proposta de ensino de História, uma vez que somos um País com forte presença afro. Independente do número de afro-descendentes devemos considerar o ensino do tema, mas, em um País que tem sua formação cultural com grande influência africana é impossível não dedicarmos o merecido espaço ao seu estudo.

A diversidade étnico-cultural nos mostra que os sujeitos sociais, sendo históricos, são, também, culturais. Essa constatação indica que é necessário repensar a nossa escola e os processos de formação docente, rompendo com as práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes.

3. Multiculturalismo

Nesse cenário, ganha espaço o multiculturalismo como movimento teórico e político que busca respostas para os desafios da pluralidade cultural. A educação, no contexto teórico do multiculturalismo, assume o papel de contribuir para que as gerações saibam lidar com sociedades cada vez mais plurais e desiguais, especialmente nas disciplinas da área de humanas, como História.

O currículo toma o papel de atribuir significados ao contexto social e de proporcionar aos sujeitos o repensar das práticas sociais. Canen (2012, p. 176) afirma que “Cobra-se da educação e, mais especificamente, do currículo, grande parte daquelas que são percebidas como medidas para a formação de cidadãos abertos ao mundo, flexíveis em seus valores, tolerantes e democráticos.”

O multiculturalismo engloba, conforme McLaren, as questões de raça, etnia, gênero e classe. Fazemos um recorte dessas temáticas delimitando a diversidade étnico-racial, um dos pontos mais debatidos no espaço escolar.

Petronilha Beatriz Gonçalves (2006, p.14), nos apresenta contribuição importante para pensar o multiculturalismo e como a educação deve ser pensada a partir do multicultural:

[...] as categorias teóricas construídas na experiência multiculturalista permitem uma leitura do mundo a partir de procedimentos lógicos inerentes às culturas dominadas, produzindo, assim, um novo conhecimento e, por conseqüência, uma nova subjetividade descentrada e emancipada dos valores supostamente superiores.

Peter McLaren, referência clássica no tema, nos apresenta quatro formas de multiculturalismo: Conservador ou Empresarial; Humanista Liberal; Liberal de Esquerda; e, Crítico e de Resistência. O Multiculturalismo Conservador ou Empresarial admite a existência de outras culturas, mas como inferiores. As minorias são vistas como malsucedidas por terem uma bagagem cultural inferior. Reproduz uma visão colonialista da diferença. Os grupos étnicos são reduzidos a acréscimos da cultura dominante.

As primeiras tendências do multiculturalismo conservador podem ser encontradas naquelas visões colônias em que as pessoas afro-americanas são representadas como escravos e escravas, como serviçais e como aqueles que divertem outros, visões que estiveram fundamentadas nas atitudes profundamente auto-elogiosas, autojustificadoras e profundamente imperialistas dos europeus e norte americanos. (McLaren, 1997, p.111)

O Multiculturalismo Humanista Liberal: Essa concepção defende que todos têm as mesmas condições de competir e ascender na sociedade. Considera-se segundo McLaren (p. 119) que a igualdade está ausente não por causa da privação cultural das pessoas, mas porque as oportunidades sociais e educacionais não existem para permitir a todos competir igualmente no mercado capitalista.

O Multiculturalismo Liberal de Esquerda, conforme McLaren (p. 120), enfatiza a diferença cultural e sugere que a ênfase na igualdade das raças abafa diferenças culturais importantes entre elas, as quais são responsáveis por comportamentos, valores, atitudes, estilos cognitivos e práticas sociais diferentes. É importante enfatizar que ao essencializar as diferenças culturais, ignoram o contexto histórico e cultural.

O Multiculturalismo Crítico e de Resistência tem uma concepção que compreende a diferença sempre como um produto da história, cultura, poder e ideologia. Essa nega o pressuposto harmonioso das diferenças proposto pelos conservadores, e defende a transformação das relações sociais, culturais e institucionais nas quais os significados são gerados.

Peter McLaren, assim nos define multiculturalismo crítico e de resistência:

A perspectiva que estou chamando de multiculturalismo crítico compreende a representação de raça, classe e gênero como resultado de lutas sociais mais amplas sobre signos e significações e, neste sentido, enfatiza não apenas o jogo textual e o deslocamento metafórico como força de resistência, mas enfatiza a tarefa central de transformar as relações sociais, culturais e institucionais nas quais os significados são gerados. [...] O multiculturalismo de resistência também se recusa a ver a cultura como não - conflitiva, harmoniosa e consensual. A democracia, a partir desta perspectiva, é compreendida como tensa - não como um estado de relações culturais e políticas sempre harmoniosas, suave e sem cicatrizes. (McLaren, 1997, p.123)

O multiculturalismo, em sua concepção crítica, visa exatamente transformar as relações sociais, culturais e institucionais em favor da humanização de todos os homens. A diferença no currículo multiculturalismo crítico não é simplesmente

tolerada, coloca-se em questão.

Um currículo inspirado nessa concepção não se limitaria, pois, a ensinar a tolerância e o respeito, por mais desejável que isso possa parecer, mas insistiria, em vez disso, numa análise dos processos pelos quais as diferenças são produzidas através de relações de assimetria e desigualdade. (Silva, 2011. p. 89)

O multiculturalismo crítico envolve a modificação dos sentidos construídos culturalmente, condiciona à possibilidade de transformar pela ação dos sujeitos, as relações sociais históricas em que a construção ocorre. Assim:

O multiculturalismo é o jogo das diferenças, cujas regras são definidas nas lutas sociais por atores que, por uma razão ou outra, experimentam o gosto amargo da discriminação e do preconceito no interior das sociedades em que vivem [...]. Isto significa dizer que é muito difícil, se não impossível, compreender as regras desse jogo sem explicitar os contextos socio-históricos nos quais os sujeitos agem, no sentido de interferir na política de significados em torno da qual dão inteligibilidade a suas próprias experiências, construindo-se enquanto atores. (Gonçalves; Silva, 2001. p.26)

Apoiado em Canen (2010, p.187),

[...] defendemos que o multiculturalismo representa uma perspectiva que busca desafiar a construção das diferenças e dos preconceitos, por intermédio de currículos que promovam a sensibilidade à pluralidade cultural e a desconstrução de discursos que silenciam ou estereotipam o outro.

Dessa forma, tomamos o multiculturalismo crítico como eixo para pensar o trabalho com a diversidade no ensino de História porque ele questiona as diferenças na formação social, política e econômica. E assim, tem papel fundamental para a construção de políticas educacionais para a uma educação da diversidade étnico-racial que promova a igualdade social e emancipe os sujeitos quanto à dominação cultural e ao preconceito.

4. As DCN's para a diversidade e o multiculturalismo: reflexões PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DA DIVERSIDADE

Estabelecendo relações do aporte teórico do multiculturalismo com as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana”, podemos afirmar que o multiculturalismo proporciona ao educador um olhar do documento de forma autônoma, como intelectual e crítico capaz de trabalhar. Segundo Canen (2010, p. 192) é o plural e o diverso, em nossas “traduções” de diretrizes curriculares para um currículo em ação.

Para evidenciar essa posição, será realizado o recorte de fragmentos das

diretrizes com algumas ações educativas de combate ao racismo e a discriminações, para fazermos uma análise das mesmas à luz do multiculturalismo. Tomamos o seguinte fragmento das DCN's:

Em História da África, tratada em perspectiva positiva, não só de denúncia da miséria e discriminações que atingem o continente, nos tópicos pertinentes se fará articuladamente com a história dos afrodescendentes no Brasil e serão abordados temas relativos [...] (p. 21)

Fazendo uma reflexão da prática pedagógica desse trecho, numa perspectiva do Multiculturalismo Conservador ou Empresarial, o educador reconhece a diversidade cultural ao abordar o conteúdo África, mas o faz de forma a valorizar a ação colonizadora e civilizatória do europeu, apresentando os africanos como incapazes de desenvolver-se. Enfoca uma visão eurocêntrica da história, entre outras ações nessa linha.

Se assumirmos uma postura do Multiculturalismo Humanista Liberal verificamos que também reconhece a diversidade cultural ao abordar o conteúdo África. E que também apresenta os africanos como incapazes de desenvolver-se. Devido às questões econômicas e sociais, enfatiza as mazelas e desconsidera o contexto de exploração que levou a tal cenário.

Considerando o Multiculturalismo Liberal de Esquerda ocorre um ensino focado em questões pontuais, como as mazelas sociais ou elementos culturais, de forma a não valorizar o contexto político, social ou cultural, propondo uma guetização. Porém, ao olharmos para a diretriz na perspectiva do Multiculturalismo Crítico e de Resistência, o conteúdo é trabalhado de forma que o contexto africano seja visto a partir das relações de poder e das ideologias. Bem como, do contexto histórico defendendo uma compreensão do assunto que promova transformações na forma como concebemos a África, rompendo com estereótipos que fortalecem o preconceito. Uma análise do processo de dominação colonial proporcionará repensar a imagem construída do continente.

Apresentamos outro fragmento das diretrizes no que se refere ao negro no Brasil: *O ensino de História Afro-Brasileira abrangerá, entre outros conteúdos, iniciativas e organizações negras, incluindo a história dos quilombos, a começar pelo de Palmares [...].* A partir da mesma podemos estabelecer a seguinte análise: essa ação compreendida como diversidade cultural, ou multicultural, pode ser traduzida no currículo por uma descrição, explícita ou implícita, do negro na História do Brasil. Um sujeito que não buscou seu desenvolvimento social e estereotipá-lo, enquanto o correto é contextualizar o que aconteceu com o negro após 1888 e a partir daí pensar a discriminação na atualidade, ou seja, adotar uma postura crítica na análise da História do Brasil.

Ao considerar a importância das diretrizes e reconhecê-las em nossa prática curricular, estamos automaticamente tendo uma postura de educação multicultural. Candau (2007, p. 739) nos apresenta linhas de ação para a promoção de uma educação multi/intercultural, portanto, uma prática pedagógica multiculturalmente comprometida:

- desconstruir: remete-se à questão dos preconceitos e da discriminação,

buscando desnaturalizá-los e questionar o caracter monocultural e etnocêntrico da instituição escolar, nas diversas dimensões em que se manifesta no seu dia-a-dia;

- articular: refere-se à tensão igualdade – diferença;

- resgatar: trata-se do resgate dos processos de construção das identidades culturais;

- promover: desmembra-se em outras ações: interação sistemática; enfoque global (ou seja, a perspectiva deve afetar todos os níveis da prática pedagógica); e empoderamento.

Compreendemos assim que, para uma educação que promova o respeito à diversidade étnico cultural e de gênero, considerando o cenário social contemporâneo, conforme as diretrizes aqui abordadas, faz-se necessário olharmos nosso currículo, nossa formação docente e nossas práticas de ensino tendo uma concepção multicultural crítica como lente.

Hoje esta consciência do caráter monocultural da escola é cada vez mais forte, assim como a da necessidade de romper com ele e construir práticas educativas em que as questões da diferença e do multiculturalismo se façam cada vez mais presentes (CANDAU, 2012, p.70)

A prática docente na perspectiva multicultural, considerando as referidas diretrizes, deve se concebida, em seus aspectos epistemológicos e de práxis, como uma atividade que promova, a transformação das relações sociais, culturais e institucionais nas quais os significados são gerados, recusando ver a cultura como harmoniosa e sim como espaço de lutas e reflexões sobre o processo histórico e social, visando as transformações sociais para a igualdade e o respeito quanto a diversidade.

No entanto, isso não quer dizer que estamos garantindo o objetivo de uma educação que rompa com a discriminação e valorize a diferença. É a forma multicultural que adotamos que vai garantir esse objetivo, ou seja, embora a importância das diretrizes seja inquestionável, não basta simplesmente tê-las como referencial pedagógico para garantir uma educação multicultural. É preciso que essa diretriz seja compreendida e expressa num currículo “em ação”, como uma forma crítica. Santana (2009, p. 54) explica que o multiculturalismo crítico proporciona uma orientação crítica à educação, mostrando aos educadores uma necessidade de atuação consciente de que a negação das diferenças, com o intuito de impor uma única cultura, está enraizada no cotidiano da nossa sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomamos assim ao nosso questionamento inicial de como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana podem ser traduzidas para o currículo em ação de forma a promover, por meio do ensino de História, uma educação para a diversidade.

Considerando o contexto de criação das referidas diretrizes e sua importância à educação da diversidade e reflexões teóricas sobre multiculturalismo e ensino de História africana e afro-brasileira, podemos concluir que as diretrizes devem ser

traduzidas para o currículo em ação a partir do multiculturalismo crítico. Afirmamos, assim, que o Multiculturalismo Crítico é a lente pela qual devemos olhar as diretrizes ora citadas para pensarmos num currículo para a diferença.

Sugerimos então que, nas reflexões sobre ensino de História e diversidade, seja realizada uma discussão teórica do multiculturalismo nas formações de professores e nas reorganizações curriculares com a finalidade de dar suporte teórico à implantação das referidas diretrizes nos currículos de História. Pois assim proporcionará, conforme demonstrado nas reflexões acima, uma tradução para o currículo em ação de uma prática pedagógica das diretrizes que não reproduza o multicultural de forma equivocada e sim na perspectiva crítica capaz de promover uma educação que supere a discriminação e o preconceito. O multiculturalismo crítico nos leva a sermos reflexivos nos nossos discursos.

Para que as diretrizes não sejam concebidas como um manual, mas como um documento norteador na elaboração dos currículos, devemos tomar consciência de que o educador deve ter uma concepção autônoma e crítica do tema. Para tanto, propomos o Multiculturalismo Crítico como referencial teórico para o trabalho com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana de forma a promover essa diversidade étnica racial.

Pensamos uma prática pedagógica multiculturalmente orientada como capaz de promover a transformação social a partir da reflexão crítica dos processos históricos e sociais de dominação por meio da desconstrução, da articulação, do resgate e promovendo ações significativas e contextualizadas.

Sugerimos ainda, que ao (re) pensarmos, a partir das referidas diretrizes, a prática pedagógica, as formações de professores e as reorganizações curriculares a discussão teórica do multiculturalismo crítico seja o suporte teórico para a implantação de um ensino capaz de promover uma educação que supere a discriminação e o preconceito, conforme demonstrado nas reflexões acima, não reproduzindo o multicultural de forma equivocada e sim na perspectiva crítica.

Concluimos que um trabalho curricular realizado nessa perspectiva deve passar pela compreensão do multicultural, do multiculturalismo e das suas formas, e assim, adotar a forma crítica como lente para transformar as diretrizes em currículo em ação objetivando um ensino de História para a diferença.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2004.
- BRASIL. **Orientações e Ações para a Educação das relações Étnico – Raciais**. Brasília, 2006.
- CANDAUI, Vera Maria; LEITE, Miriam Soares. **A didática na perspectiva multi/intercultural em ação: construindo uma proposta**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, p.731-

758, set/dez. 2007.

CANDAU, Vera Maria; LEITE, Miriam Soares. **A didática na perspectiva multi/intercultural em ação**: construindo uma proposta. Cadernos de Pesquisa, v. 37, p.731-758, set/dez. 2007.

CANEN, Ana. Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milênio. In: MACEDO, Elizabeth, LOPES, Alice Casimiro. **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2010.

GOMES, Nilma Lino (org). **Um olhar além das fronteiras**: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 3ª Ed. Belo Horizonte: Autentica, 2011.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA; Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças**: o multiculturalismo e seus contextos. 4 ed. Autentica: Belo Horizonte, 2006.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico**. São Paulo: Cortez, 1997.

SANTANA, Gisele dos Santos. **Multiculturalismo**: educação e miscigenação. In: FELDMAN, Marina Graziela (org.). Formação de professores e escola na contemporaneidade. Editora Senac: são Paulo, 2009.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Educação**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.